

DESPACHO n.º189/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aluguer de 10 (dez) Stands de Madeira para o Mercadinho de Natal 2022 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.			

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura, do turismo e da promoção do desenvolvimento local.

Considerando que Alter do Chão tem condições excecionais de centralidade para atrair imensa gente em determinados momentos, como a quadra de Natal, uma época de magia, de luz e de muito brilho, especialmente para as crianças e suas famílias.

Considerando que a realização da I.ª Edição do Mercado de Natal com o tema “Alter do Chão, onde o Natal acontece...”, permitirá criar um espaço de convívio e partilha não só para toda a comunidade do nosso concelho, mas também para quem nos visita nesta quadra festiva.

Considerando que a programação decorrerá entre os dias 17 de dezembro a 01 janeiro de 2023, no local mais emblemático da nossa vila, o Largo Barreto Caldeira, através de propostas de atrações e divertimentos para crianças, espetáculos culturais, artesanato e produtos típicos, com o claro objetivo de promover, incentivar e dinamizar as compras no comércio local.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o Aluguer de 10 (dez) Stands de Madeira para o Mercadinho de Natal 2022, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

O preço base para a Locação em apreço é de € 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Locação decorre entre os dias 17 dezembro de 2022 e 01 janeiro de 2023, inclusive.

Entidade a convidar: Conquista Adrenalina Animação, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Ricardo Fernandes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -